DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações gerais

1.1. Secretaria Municipal da Saúde.

1.2. A previsão para conclusão do procedimento de contratação é até 30 de outubro de 2026.

2. A presente demanda tem por objeto a abertura de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de curativos, coberturas especiais, produtos para limpeza e preparo do leito da ferida, produtos para terapia compressiva, protetores cutâneos e demais insumos destinados à prevenção, tratamento e acompanhamento de feridas agudas e crônicas, visando atender às necessidades das Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, garantindo a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.1. Alta prioridade.

A presente demanda caracteriza-se como contratação de natureza contínua e essencial, considerando tratar-se de insumos essenciais à manutenção da assistência prestada pelas unidades de saúde de Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, cuja eventual indisponibilidade poderá ocasionar prejuízos ao atendimento dos usuários do SUS, levando-se ainda em questão que no momento nos encontramos praticamente desabastecidos deste material, uma vez que a ata anterior se encontra vencida.

3. Justificativa da necessidade

A contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde com curativos e coberturas destinados ao tratamento de usuários acometidos por lesões cutâneas de diferentes etiologias, incluindo lesões traumáticas, cirúrgicas, úlceras venosas, úlceras arteriais, lesões por pressão, queimaduras, feridas infectadas e demais condições clínicas que demandem tratamento especializado.

Os curativos constituem insumos indispensáveis à assistência prestada pelas equipes multiprofissionais, sendo utilizados rotineiramente em atendimentos ambulatoriais, visitas domiciliares e procedimentos realizados nas unidades de saúde.

A disponibilização contínua desses insumos constitui medida indispensável para a promoção da segurança do paciente, prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, redução de complicações decorrentes da evolução das lesões e melhoria dos desfechos clínicos, contribuindo

para a diminuição do tempo de tratamento, redução de internações evitáveis e otimização da utilização dos recursos públicos destinados à assistência em saúde.

A padronização dos insumos utilizados pela rede municipal permite uniformização dos protocolos assistenciais, previsibilidade logística, maior segurança na atuação das equipes multiprofissionais e racionalização dos custos decorrentes do tratamento de feridas.

A ausência desses materiais compromete diretamente a continuidade do cuidado, podendo ocasionar:

- agravamento do quadro clínico dos pacientes;
- aumento do tempo de cicatrização;
- maior incidência de infecções;
- aumento do número de encaminhamentos para serviços especializados;
- elevação dos custos assistenciais;
- prejuízo à qualidade da assistência.

Além do aspecto assistencial, o fornecimento regular desses materiais está relacionado à observância dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e integralidade da assistência previstos no Sistema Único de Saúde.

Opta-se pela realização da contratação mediante Sistema de Registro de Preços em razão de:

- consumo contínuo e recorrente dos materiais;
- impossibilidade de definição exata do quantitativo a ser consumido durante o período de vigência;
- atendimento de diversas unidades de saúde;
- necessidade de reposição conforme demanda assistencial;
- redução do risco de desabastecimento;
- racionalização das aquisições públicas;
- maior economicidade na gestão dos estoques;

A contratação encontra fundamento nos princípios da universalidade, integralidade e continuidade da assistência previstos na Lei nº 8.080/1990, garantindo aos usuários acesso oportuno aos insumos necessários ao tratamento das lesões, conforme indicação clínica dos profissionais habilitados.

A presente demanda também se fundamenta na necessidade de disponibilização de tecnologias em saúde que apresentem desempenho clínico compatível com as indicações terapêuticas previstas nos protocolos assistenciais adotados pela rede municipal, observando-se critérios técnicos, científicos e regulatórios, sempre preservando a ampla competitividade entre fornecedores aptos a ofertar produtos equivalentes ou superiores.

O consumo dos materiais objeto desta contratação está diretamente relacionado ao perfil epidemiológico dos usuários atendidos, à evolução clínica das lesões, ao tempo de tratamento, ao surgimento de novos casos e às intercorrências assistenciais, fatores que inviabilizam a definição precisa do quantitativo necessário durante o período de vigência da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.

O SRP mostra-se o instrumento mais eficiente para este tipo de aquisição, considerando a natureza dos materiais e a variabilidade do consumo.

4. Resultados esperados:

Pretende-se obter:

- abastecimento contínuo das unidades de saúde;
- melhoria da assistência aos usuários;
- redução de descontinuidade dos tratamentos;
- diminuição das perdas por vencimento;
- otimização do gerenciamento dos estoques;
- maior eficiência logística;
- padronização dos materiais utilizados pelas equipes;
- economicidade na contratação;
- atendimento tempestivo das necessidades assistenciais.
- redução da necessidade de encaminhamento para atenção especializada por agravamento de lesões;
- maior resolutividade da Atenção Primária;
- fortalecimento da assistência domiciliar;
- redução do desperdício decorrente da utilização de materiais inadequados.
- utilização de tecnologias reconhecidas para tratamento de feridas;
- otimização da relação custo-benefício da assistência;
- melhoria dos indicadores assistenciais relacionados à cicatrização.

5. Benefícios esperados:

A contratação proporcionará:

- melhoria da qualidade do tratamento das feridas;
- redução do tempo médio de cicatrização;
- diminuição de complicações infecciosas;
- redução da necessidade de encaminhamentos hospitalares;
- maior segurança aos profissionais de saúde;

- maior conforto aos pacientes;
- melhor utilização dos recursos públicos.
- melhoria dos indicadores assistenciais relacionados ao tratamento de feridas;
- maior resolutividade das equipes da Atenção Primária à Saúde.

6. Alinhamento estratégico

A presente demanda encontra-se alinhada às ações institucionais voltadas para:

- fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em conjunto com o Hospital Municipal;
- garantia da continuidade da assistência;
- qualificação da assistência em tratamento de feridas;
- promoção da segurança do paciente;
- eficiência na gestão dos recursos públicos.

7. Natureza do objeto

Embora o objeto compreenda diferentes categorias de curativos e insumos para tratamento de feridas, todos possuem características padronizadas, especificações técnicas objetivamente definíveis e ampla oferta por diversos fabricantes regularmente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, enquadrando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

8. Justificativa para adoção de requisitos mínimos de desempenho

Considerando que os materiais objeto desta contratação serão empregados diretamente na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, inclusive em pacientes portadores de feridas complexas, crônicas e de difícil cicatrização, as especificações técnicas mínimas a serem definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência deverão contemplar requisitos de desempenho, segurança, eficácia clínica, biocompatibilidade, esterilidade, absorção, integridade estrutural, facilidade de aplicação e remoção, além de outras características indispensáveis ao adequado tratamento das lesões, observando-se sempre os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, admitindo-se produtos que comprovadamente apresentem desempenho técnico e clínico equivalente ou superior, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

9. Justificativa para não realização de contratação direta

Considerando a recorrência da necessidade, o elevado volume estimado de consumo e a previsibilidade da demanda, verifica-se a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório, sendo o Sistema de Registro de Preços a solução mais vantajosa para a Administração.

10. Descritivo técnico do objeto a ser contratado.

Abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de curativos e coberturas destinados ao atendimento das Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, contemplando o tratamento de feridas agudas e crônicas, conforme especificações técnicas a serem definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Bota de Unna consiste em uma bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma arábica (acácia) ,glicerol ,óleo de ricino e água deionizada tam. Aproximadamente 10 cm x 9m	UN	500	R$ 34,03	R$ 17.015,00
02	Curativo estéril composto por carvão ativado impregnado com prata, destinado ao controle de odor e à redução da carga microbiana em feridas exsudativas, colonizadas ou infectadas. Deve possuir camada ou envoltório não aderente ao leito da ferida e manter sua integridade durante o uso, podendo ser recortável ou não, conforme instruções do fabricante. Embalagem individual estéril. Tamanho nominal de 10 × 10 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	1.500	R$ 19,52	R$ 29.280,00
03	Colagenase + cloranfenicol 0,6 u + 0,01g-bisn 30g	UN	1.000	R$ 21,61	R$ 21.610,00
04	Creme barreira protetor cutâneo à base de silicone (dimeticona ou similar), podendo conter polímero formador de película, destinado à proteção da pele íntegra ou em risco contra umidade, fluidos corporais e agentes irritantes. Sem fragrância, hipoalergênico, que não impeça a aderência de coberturas adesivas quando aplicado conforme as instruções do fabricante. Apresentação em bisnaga ou tubo de 50 a 100 g. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	600	R$ 66,10	R$ 39.660,00
05	Curativo absorvente de não tecido, não adesivo, composto de fibras de alginato de cálcio e/ou sódio, derivado de algas marinhas, medindo cerca de 10 x 10cm, em embalagem individual com abertura em pétala, estéril grau cirúrgico.	UN	1.300	R$ 74,79	R$ 97.227,00
06	Curativo adesivo estéril constituído por espuma absorvente de poliuretano ou tecnologia equivalente de desempenho igual ou superior, contendo camada de contato que proporcione adequada absorção, manutenção do ambiente úmido, proteção do tecido viável e remoção atraumática, medindo aproximadamente 10 x 10 cm.	UN	500	R$ 133,05	R$ 66.525,00
07	Curativo adesivo transparente medindo aproximadamente 10 x12 cm para cobertura de ferimentos, fixação e proteção de cateteres e curativos.	UN	5.000	R$ 3,23	R$ 16.150,00
08	Curativo estéril constituído por fibras de alginato de cálcio e/ou sódio associado a agente antimicrobiano à base de prata ou tecnologia equivalente, destinado ao tratamento de feridas com exsudato moderado a intenso, medindo	UN	200	R$ 104,59	R$ 20.918,00

	aproximadamente 10 x 10 cm, devendo apresentar elevada capacidade de absorção e ação antimicrobiana comprovada.				
09	Curativo estéril de espuma multicamadas, absorvente, destinado a feridas com exsudato moderado a intenso, composto por camada de contato não aderente ou de baixa aderência ao leito da ferida (silicone, lipidocoloide, hidrocoloide ou tecnologia equivalente), núcleo absorvente com capacidade de retenção do exsudato e camada externa semipermeável. Deve manter ambiente úmido, proteger os tecidos viáveis e permitir remoção atraumática. Tamanho nominal de 10 × 10 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	2.000	R$ 238,17	R$ 476.340,00
10	Alginato + hidrogel gel hidratante 85 g	UN	800	R$ 78,85	R$ 63.080,00
11	Curativo primário de malha não aderente, estéril, impregnado com emulsão de petrolato, parafina ou substância equivalente, em malha de acetato de celulose, poliéster, viscose ou material similar, destinado à proteção de feridas superficiais e à prevenção de aderência da cobertura secundária. Tamanho nominal de 7,5 × 7,5 cm, admitindo-se dimensões de 7 a 10 cm de lado. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	5.000	R$ 4,45	R$ 22.250,00
12	Curativo primário de malha não aderente, estéril, com as mesmas características do item 11, em tamanho nominal de 7,5 × 20 cm, admitindo-se largura de 7 a 10 cm e comprimento de 20 a 25 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA	UN	2.000	R$ 13,17	R$ 26.340,00
13	Curativo de espuma antibacteriano com prata medindo 10x10 cm.	UN	500	R$ 67,87	R$ 33.935,00
14	Curativo fixador de cateter - sonda vesical - produto de fácil aplicação e de fixação segura, confortável ao paciente, hipoalergênico, dermatologicamente testado e de fácil remoção, evitando a maceração da pele sem deixar resíduos após a retirada.	UN	5.000	R$ 3,36	R$ 16.800,00
15	Curativo fixador de tubo e sonda nasal adulto -dorso de poliuretano laminado sobre não tecido de poliéster, adesivo acrílico e liner protetor siliconado dispositivo adesivo de pronto uso, não estéril.	UN	4.000	R$ 9,17	R$ 36.680,00
16	Curativo fixador de tubo e sonda nasal pediátrico -dorso de poliuretano laminado sobre não tecido de poliéster, adesivo acrílico e liner protetor siliconado dispositivo adesivo de pronto uso, não estéril.	UN	500	R$ 7,53	R$ 3.765,00
17	Curativo hidrocoloide com espuma, absorvente, hipoalergênico, estéril, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloide, poliisobutileno, conservantes e camada externa. Formato sacral.	UN	700	R$ 71,69	R$ 50.183,00
18	Curativo hidrocoloide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloide, poliisobutileno, conservantes e camada externa de filme medindo 10x10cm.	UN	1.000	R$ 44,18	R$ 44.180,00
19	Curativo iv filme fixador de cateter 6,5cmx7cm- curativo fenestrado, curativo protetor transparente e impermeável. Produto estéril, tamanho 6,5cmx7cm. Composição: poliuretano, adesivo acrílico, papel. Curativo esterilizado por óxido de etileno.	UN	10.000	R$ 3,96	R$ 39.600,00
20	Curativo primário estéril, absorvente, não aderente, composto por fibras absorventes (alginato, carboximetilcelulose, poliacrilato ou material equivalente)	UN	1.200	R$ 500,46	R$ 600.552,00

	ou por outra tecnologia de desempenho igual ou superior, destinado a feridas crônicas com exsudato moderado a intenso, com ou sem esfacelo. Deve reter o exsudato, manter ambiente úmido, proteger o tecido de granulação e permitir remoção íntegra e atraumática. Tamanho nominal de 20 × 20 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA.				
21	Curativo primário estéril, absorvente, não aderente e não oclusivo, composto por fibras absorventes (alginato, carboximetilcelulose, poliacrilato ou material equivalente) ou por outra tecnologia de desempenho igual ou superior, destinado a feridas crônicas com exsudato, com ou sem esfacelo. Deve reter o exsudato e os resíduos do leito da ferida, manter ambiente úmido, proteger o tecido de granulação e permitir remoção íntegra e atraumática, com possibilidade de permanência de vários dias conforme instruções do fabricante. Tamanho nominal de 10 × 10 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	300	R$ 295,84	R$ 88.752,00
22	Curativo primário estéril, absorvente, não aderente e não oclusivo, com as características do item 21, acrescido de prata (iônica, metálica, nanocristalina ou sob a forma de sais) com ação antimicrobiana demonstrada em documentação técnica do fabricante, destinado a feridas com exsudato e sinais de colonização crítica ou infecção local. Tamanho nominal de 10 × 10 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	6.000	R$ 144,30	R$ 865.800,00
23	Curativo primário estéril com as mesmas características do item 22, em tamanho nominal de 15 × 15 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	4.000	R$ 255,38	R$ 1.021.520,00
24	Dexametasona 1 mg/g bisnaga 10 g.	UN	2.000	R$ 4,55	R$ 9.100,00
25	Filme transparente rolo medindo 10cm x 10 m.	UN	1.200	R$ 74,10	R$ 88.920,00
26	Gel para limpeza e descontaminação de feridas, contendo agente antimicrobiano de amplo espectro (polihexametilbiguanida – PHMB, octenidina, ácido hipocloroso ou outro de eficácia comprovada), associado ou não a agente tensoativo, destinado à remoção de resíduos, ao manejo do biofilme e à manutenção da umidade do leito da ferida, sem citotoxicidade aos tecidos viáveis. Apresentação de 30 a 250 mL (ou g). Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	1.600	R$ 96,37	R$ 154.192,00
27	Lenço removedor umedecido à base de silicone ou tecnologia equivalente, destinado à remoção atraumática de adesivos médicos, curativos, filmes, dispositivos para estomia e demais produtos aderidos à pele, de uso tópico, não estéril.	UN	8.000	R$ 5,83	R$ 46.640,00
28	Lidocaina geleia 2% - bisnaga com 30 grs	UN	4.000	R$ 9,00	R$ 36.000,00
29	Neomicina + bacitracina bisnaga 5 mg/g + 250 ui/g pomada 15 g.	UN	1.500	R$ 8,14	R$ 12.210,00
30	Óleo dermoprotetor frasco 100ml. Produto rico em ácidos graxos essenciais, contendo ainda triglicerídeos de cadeia média.	UN	5.000	R$ 5,59	R$ 27.950,00
31	Pasta para estomia sem álcool, para selamento seguro entre pele e base Adesiva. Absorvedor de umidade mantendo a pele seca ao redor do estoma, Embalagem com conteúdo mínimo de 50 g.	UN	400	R$ 88,79	R$ 35.516,00
32	Sabonete líquido antisséptico contendo polihexanida (PHMB) ou tecnologia antisséptica equivalente de eficácia	UN	1.200	R$ 53,84	R$ 64.608,00

	comprovada, dermatologicamente testado, compatível com utilização em protocolos de cuidado de feridas, em frasco de aproximadamente 500 ml.				
33	Sistema de terapia compressiva multicomponente (dois ou mais componentes, combinando camadas de baixa e alta elasticidade ou tecnologia equivalente), isento de látex, destinado ao tratamento de insuficiência venosa crônica e úlceras venosas, capaz de fornecer pressão terapêutica de aproximadamente 40 mmHg no tornozelo quando aplicado conforme as instruções do fabricante, com permanência mínima de até 7 dias sem perda significativa de compressão. Fornecido em kit completo para uma aplicação, com instruções de uso. O sistema ofertado deverá ter faixa de indicação que abranja pacientes com circunferência de tornozelo de 18 a 25 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	1.200	R$ 315,59	R$ 378.708,00
34	Sistema de terapia compressiva multicomponente com as mesmas características do item 33, cuja faixa de indicação abranja pacientes com circunferência de tornozelo de 25 a 32 cm. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	1.200	R$ 340,19	R$ 408.228,00
35	Solução aquosa estéril, pronta para uso, para limpeza, irrigação e preparo do leito de feridas, contendo agente antimicrobiano de amplo espectro (polihexametilbiguanida – PHMB, octenidina, ácido hipocloroso ou outro de eficácia comprovada), associado ou não a agente tensoativo, destinada à remoção de resíduos e ao manejo do biofilme, sem citotoxicidade aos tecidos viáveis e com estabilidade após abertura indicada pelo fabricante. Apresentação de 100 a 500 mL. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	1.000	R$ 94,00	R$ 94.000,00
36	Solução líquida formadora de película barreira, transparente, semipermeável, sem álcool, não irritante, de secagem rápida, destinada à proteção da pele perilesional e periestomal contra umidade, fluidos corporais e adesivos. Apresentação em spray, aplicador ou lenço, com volume total de 25 a 100 mL. Produto registrado ou notificado na ANVISA.	UN	800	R$ 145,84	R$ 116.672,00
37	Sulfadiazina de prata 1% (tubo 50gr)	UN	1.000	R$ 27,63	R$ 27.630,00
VALOR TOTAL: R$ 5.198.536,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)					

11. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID (matrícula)	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	146340	José Juliano Espíndula	Secretário Municipal de Saúde	Gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento de todo o processo de contratação do objeto.
02	143110	Daiane Assis Rodrigues	Assistente Técnico em Saúde – Enfermagem/ Coordenadora ESF	Membro do quadro de servidores da Saúde, responsável pelo apoio e acompanhamento

				durante o processo de contratação.

12. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Data
01	Servidor que compõe a Secretaria Municipal de Saúde em cargo técnico, responsável pela elaboração do presente documento de formalização de demanda.	Daiane Assis Rodrigues	23/09/2026

Assinaturas dos responsáveis: DFD finalizado em: 23/09/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE ASSIS RODRIGUES
Data: 25/09/2026 08:48:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Assis Rodrigues
Matricula: 143110
Coordenadora ESF
Enfermeira COREN/MG 921065

JOSE JULIANO ESPINDULA:91606560697
Assinado de forma digital por JOSE JULIANO ESPINDULA:91606560697
Dados: 2026.09.23 15:00:32 -03'00'

José Juliano Espíndula
Matrícula 146340
Secretário Municipal de Saúde